



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



36

MOÇÃO N.º /2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, propõe ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos servidores públicos municipais que estão à frente no combate ao COVID-19, em especial aos agentes funerários, auxiliares administrativos e de limpeza dos PSFs., Ambulatórios, agentes endêmicos, da vigilância sanitária, técnicos(as) de enfermagem, enfermeiros(as), médicos(as), fisioterapeutas, psicólogos(as),meio ambiente, fiscalização de obras, rendas e postura assistentes sociais.

## JUSTIFICATIVA

Em manifestação realizada no dia 18pp., utilizando de sua fala o empresário Sérgio Coni, proprietário da empresa Contemporânea neste município, verbalmente agrediu os servidores públicos (sic)"...o Conrado fez um ofício para a prefeitura..um ofício bem típico de funcionário público..um ofício para enganar a galera..."

Desta feita, neste momento difícil em assola o mundo, esta categoria tem em muito contribuído, ora para salvar vidas, ora para amenizar a dor da perda.

Todo servidor público merece respeito, seja a que título for, em especial para o momento vivido.

Destarte, supramencionada fala merece repúdio, tamanho descalabro.

Proceda-se à leitura da reunião ordinária do dia

20/03/2021

PRESIDENTE

Wagner Tarciso de Moraes  
(Guirho)  
Vereador

10:39 18/03/2021 00 4341 EMA